



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0174/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a), **JOSÉ EMY CARLOS MONTEIRO DE BARROS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria da Fazenda Municipal, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais, com fundamento no que dispõem na Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo parágrafo 3º do Art. 3 da Lei Municipal 703.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Julho de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1149
C. G. C. 10.131.076/0001-00

